



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA
“BOLSA TALENTO ESPORTIVO”**

Ato Decisório nº 10/2010

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo” instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados:

CATEGORIA ESTUDANTIL

Mariana de Oliveira Barbosa

CATEGORIA JUNIORES

Sérgio Yoshio Sasaki Junior

Vinicius Trevizan

CATEGORIA NACIONAL

Valmir Sebastião Rodrigues Macedo

CATEGORIA INTERNACIONAL

Poliana Aparecida de Paula

Comissão de Análise do Programa “BOLSA TALENTO ESPORTIVO”, aos 06 de dezembro de 2010.

NELSON GIL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão